



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

Santos Dumont/MG, 10 de outubro de 2022

Ofício nº: 1010a/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

É o presente encaminhar, para apreciação, o Projeto de Lei baixo descrito, a saber:

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$87.063,10 (oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Luciano Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santos Dumont-MG
Nesta

Tarcísio Garcia Ferreira
13:27
20/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

"Terra do Pai da Aviação"

PROJETO DE LEI Nº

45/2022

LEI Nº

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$87.063,10 (oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) e dá outras providências."

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Santos Dumont autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$87.063,10 (oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos), para instituição do Projeto Estratégico Saúde em Rede como política pública no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme previsto nas Resoluções SES MG nº 7.784 de 21 de outubro de 2021 e nº 7.852 de 11 de novembro de 2021, a saber:

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.014 – Atendimento Básico de Saúde

10.301.014.2162 – Projeto Saúde em Rede

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$33.954,60

3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física R\$19.153,90

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$33.954,60

TOTAL R\$87.063,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Estado de Minas Gerais
"Terra do Pai da Aviação"

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o superávit apurado na fonte 155 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, mediante arrecadação não prevista para o exercício de 2022, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

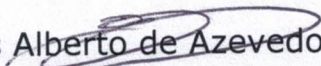
MANDO, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Alberto Santos Dumont.

Sede da Prefeitura Municipal

Santos Dumont, _____ de _____ de 2022.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal



MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº
LEI Nº

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$87.063,10 (oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) e dá outras providências."

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Presente encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativo o incluso projeto de lei que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$87.063,10 (oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) e dá outras providências".

O Programa Saúde em Rede tem como objetivo estruturar as Redes de Atenção com a transformação do atual modelo hierárquico – que tem o hospital como centro dos atendimentos – para dar lugar à gestão integrativa, na qual a Atenção Primária é ordenadora dos cuidados em saúde, além de qualificar os processos assistenciais com o intuito de promover uma assistência à saúde ainda mais adequada ao cidadão.

Para isso o programa propõe a implementação de processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) para ampliar as capacidades das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) de analisarem seus processos de trabalho e reorganizá-los com foco nas necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Estado de Minas Gerais

"Terra do Pai da Aviação"

Na expectativa de aprovação de referida matéria,
agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos

Atenciosamente

Carlos Alberto de Azevedo

Prefeito Municipal